

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.399

Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1299 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Exonerar **Erick Pereira Cunha** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5238

DECRETO Nº 1300 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear Carlos Alberto de Freitas para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5245

DECRETO Nº 1301 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2021-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Exonerar **Brenna Karina Portela Sampaio** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5242

DECRETO Nº 1302 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2021-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Nomear **Edilon Barreto Vaz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5246

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 1303 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98; o disposto nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, alterada pela Lei nº 10.194, de 14.02.01; Resolução nº 001/2015-JUCAP; Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Helder José Amaral Barbosa Santana** para compor o Colégio da Junta Comercial do Estado do Amapá, Representante do Governo do Estado do Amapá, na qualidade de Vogal Titular, em substituição a Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, a contar de 09 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5244

DECRETO Nº 1304 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 283/2020-GAB/SEDEL,

RESOLVE :

Retificar o Decreto nº 4250, de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.313, de 15 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Rafael Moreira.”

Leia-se:

“Rafael Gurjão Moreira.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5235

DECRETO Nº 1305 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei

nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0077.0288.0006/ 2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 00031480-37.2020.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, o servidor **Gerson Fernandes Sousa**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0094759-8-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5236

DECRETO Nº 1306 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0077.0288.0007/ 2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 00054311-16.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Violeta Facchinetti Ferreira**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091650-1-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5241

DECRETO Nº 1307 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa de Parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e ainda,

Considerando o Processo nº 28730.0049972021-0;

Considerando o disposto no art. 151, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, correspondentes a fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2020, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, podem ser pagos à vista ou parcelados conforme dispõe este Decreto.

Parágrafo único. O parcelamento de que trata o caput deste artigo será concedido uma única vez.

Art. 2º O pedido de parcelamento do IPVA deverá ser formalizado pelo proprietário do veículo ou seu representante legal e protocolado no setor de Atendimento da SEFAZ, inclusive nas unidades do SUPER FÁCIL, devendo ser instruído com originais e cópias dos seguintes documentos:

I – Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou último CRLV emitido;

II – Documento de Identificação;

III – Procuração específica para solicitar, junto à SEFAZ/AP, pagamento à vista ou parcelamento de IPVA de veículo em nome do outorgante, caso não seja o proprietário.

Art. 3º Os débitos do IPVA consolidados, inclusive os inscritos em dívida ativa e ajuizados, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 100% (cem por cento) dos juros e das multas moratórias.

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 4º Os débitos de IPVA, inscritos em dívida ativa até a data de publicação deste Decreto, poderão ser isentos de pagamentos de honorários advocatícios, bem como poderão ser parcelados a qualquer tempo, conforme dispuser resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º O parcelamento dos débitos de IPVA obedecerá, ainda, o seguinte:

a) para aderir ao programa de parcelamento de que trata este Decreto, o contribuinte deverá formalizar pedido até 31 de agosto de 2021 indicando os débitos que pretende parcelar, inclusive os não constituídos e/ou não declarados;

b) os parcelamentos somente serão homologados pelo Fisco Estadual com o pagamento da parcela única ou da primeira parcela;

c) a primeira parcela corresponderá ao resultado da divisão do valor total do débito a ser parcelado pelo número de parcelas solicitadas, com a respectiva redução;

d) o parcelamento do débito total será efetivado após o pagamento da primeira parcela, e corrigido monetariamente, de acordo com o indexador previsto na legislação tributária do Estado;

e) as demais parcelas serão calculadas mensalmente com os juros e multas como se devido fossem de acordo com a legislação tributária do Estado, sendo que as respectivas reduções de multa e juros, somente serão concedidas se pagas até o vencimento;

f) o vencimento das parcelas ocorrerá no dia 10 (dez) de cada mês, excetuando o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento;

g) a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, o prazo estabelecido na alínea “a” poderá ser prorrogado uma única vez.

Parágrafo único. A redução prevista no artigo 3º, não se aplica no caso de pagamento de parcela após o vencimento.

Art. 6º O pedido de parcelamento importa:

I - confissão irretroatável do débito, judicial e extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, o que não implica transação ou novação;

II - renúncia ao direito de defesa, na esfera administrativa;

III - desistência de impugnação ou recurso já interposto;

IV - encerramento da fase contenciosa, em se tratando de processo administrativo tributário.

Parágrafo único. Do Termo de Acordo de Parcelamento devem constar disposições referentes aos efeitos jurídicos do pedido, previstos neste artigo, bem como cláusulas relativas à suspensão do curso da ação de execução fiscal, se for o caso.

Art. 7º O proprietário de veículo que aderir ao programa de parcelamento instituído neste Decreto poderá requerer a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV no DETRAN-AP, desde que efetue o adimplemento do seguro obrigatório e eventuais multas de trânsito existentes.

Art. 8º O benefício fiscal fica condicionado ao pagamento do débito, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 9º Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

II – estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela prevista no Termo de Acordo de Parcelamento.

Art. 10. Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a editar normas para regular o tratamento a ser dispensado em caso de liquidação antecipada das parcelas, observados os limites e formas previstas neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5237

DECRETO Nº 1308 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre parcelamento de débitos do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.0056562021-5, e

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997; a autorização prevista no art. 151, da Lei n. 0400, de 22 de dezembro de 1997; o art. 65 - A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998; a Lei nº 2.353, de 21 de junho de 2018, que institui o Programa Tesouro Verde e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 2.894 de 03

de agosto de 2018;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 23/21, de 12 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, com redução de juros e multas, correspondente a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Os requerimentos de parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa serão formalizados na Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP e os demais débitos mediante requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP.

§ 2º O débito será parcelado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 3º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS, ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, observado o disposto no § 3º deste artigo;

II - à vista ou parcelado em até 12 (doze) parcelas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias;

III - de 13 (treze) a 60 (sessenta) parcelas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias;

IV - de 61 (sessenta e uma) a 84 (oitenta e quatro) parcelas, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º Os créditos tributários decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária, por descumprimento de obrigações acessórias, terão redução de até 80% (oitenta por cento) do seu valor original, se pagos à vista.

§ 2º O parcelamento obedecerá, ainda, ao seguinte:

I - o saldo devedor será mensalmente corrigido

monetariamente de acordo com o indexador previsto na legislação do ICMS no Estado do Amapá;

II - serão calculados mensalmente os juros e multas devidos de acordo com o que dispõe a Legislação Estadual do ICMS e, sobre o montante apurado será aplicado o percentual de redução;

III - o valor da parcela não poderá ser inferior a 200 (duzentos) Reais, para débito tributário e 50 (cinquenta) Reais, para débito não tributário;

IV - as parcelas vencerão todo dia 25 de cada mês;

V - na adesão ao programa de parcelamento de débito, o crédito tributário prefere a qualquer outro de natureza civil.

§ 3º As modalidades do REFIS previstas nos incisos I e IV do caput somente serão concedidas a contribuintes detentores do Selo Sustentabilidade reconhecido pelo Estado do Amapá, de que trata o Decreto nº 2.894, de 03 de agosto de 2018.

Art. 3º No caso de pagamento de parcela em atraso serão aplicados acréscimos legais previstos na legislação do ICMS, sem as reduções previstas no inciso II, III e IV do art. 2º.

Art. 4º Os benefícios fiscais previstos neste Decreto ficam condicionados ao pagamento do crédito tributário, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 5º A formalização de pedido de ingresso no programa implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada:

I - à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

II - ao prévio credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, quando o sujeito passivo for inscrito no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda e obrigado ao credenciamento pela legislação.

Art. 6º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a qual será homologada pelo Fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 1º A primeira parcela do parcelamento deverá ser paga em até 03 (três) dias úteis, contados da data da formalização do ingresso no programa de recuperação fiscal.

§ 2º A adesão ao programa de parcelamento deverá ser efetivada até 31 de agosto de 2021.

Art. 7º Implica revogação do parcelamento:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o inadimplemento do imposto devido, por prazo superior a 90 (noventa) dias, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Art. 8º Os débitos inscritos em dívida ativa até 30 de novembro de 2020 poderão ter parcelados o pagamento dos honorários advocatícios, conforme dispuser resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 9º A instituição de novo parcelamento deverá observar intervalo mínimo de 04 (quatro) anos.

Art. 10. Fica revogado o artigo 9º, do Decreto nº 3769, de 22 de outubro de 2020.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0416-0005-5243

DECRETO Nº 1309 DE 16 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 4.185.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto nº 1413, de 19 de março de 2020, Decreto nº 3971, de 24 de novembro de 2020 e Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 4.185.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e

urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1309 de 16 de abril de 2021 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					3.933.000
12.361. 0016. 2053 - INCENTIVO COVID TRANSPORTADORES ESCOLARES					3.933.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	3.933.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					252.000
08.244. 0026. 2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					252.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	252.000

Anexo do Decreto nº 1309 de 16 de abril de 2021 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					3.933.000
12.361. 0016. 2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					3.933.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	3.933.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					252.000
08.244. 0026. 2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					252.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	252.000

HASH: 2021-0416-0005-5240

DECRETO Nº 1310 DE 16 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 4.285.011,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.536, de 08 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.285.011,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e onze reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações

orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1310 de 16 de abril de 2021 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					430.000
04.122. 0005. 2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ					430.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	430.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					3.853.510
08.243. 0018. 2360 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"					700.000
	160000 - Amapá	0	107	3350	700.000
12.122. 0002. 2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO					253.510
	160000 - Amapá	0	107	3390	253.510
12.122. 0002. 2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)					1.700.000
	160000 - Amapá	0	115	3350	1.700.000
12.363. 0016. 2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.200.000
	160000 - Amapá	0	107	4490	1.200.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					1.501
06.181. 0037. 2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					1.501
	160000 - Amapá	3	101	3390	1.501

Anexo do Decreto nº 1310 de 16 de abril de 2021 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					430.000
04.129. 0045. 2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA					430.000
	160000 - Amapá	3	101	4490	430.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					3.853.510
11.334. 0016. 2707 - APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM					253.510
	160000 - Amapá	0	107	3390	253.510
12.122. 0002. 2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)					1.900.000
	160000 - Amapá	0	107	3350	1.900.000
12.361. 0016. 2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.700.000
	160000 - Amapá	0	115	3190	1.700.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					1.501
06.122. 0004. 2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP					1.501
	160000 - Amapá	0	101	3390	1.501

HASH: 2021-0416-0005-5239

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 30/2021 – CGE-AP

Dispõe sobre o regime excepcional, de teletrabalho por servidores em exercício e do atendimento externo no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XI do Art. 37 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a decretação que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), Decreto 1133 de 10 de abril de 2021,

Considerando, ainda, a necessidade de regulamentar o funcionamento interno e externo da Controladoria-Geral do Estado durante o processo de retomada das suas atividades presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até o dia 19 de abril de 2021, o prazo fixado na PORTARIA-CGE/AP Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de abril de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues
Controlador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2021-0416-0005-5215

Procuradoria Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º033/2021-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º00003/PGE/2020.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º073/2020-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º073/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 033/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, **CNPJ:** 57.494.031/0001-63.

Item	Especificações do item	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PROJETÍL CBC 40SW ETPP 180GR - Encamisado Total Ponta Plana (ETPP), material: chumbo; calibre .40 S&W; peso: 180 gr (grains). Marca: CBC / Fabricante: Companhia Brasileira de Cartuchos	Und	115.000	1,17	134.550,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Macapá-AP, 12 de abril de 2021.
Narson de Sá Galeno
Procurador – Geral

HASH: 2021-0416-0005-5207

Polícia Técnico-Científica**PORTARIA Nº. 007/2021-PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a realização da 4ª fase do Curso da Polícia Científica para o cargo de Perito Médico Legista;

Considerando a portaria nº 0038/2020, que criou a Comissão de Curso de Formação dos Peritos Médicos Legista;

RESOLVE:

ART. 1º - SUBSTITUIR o servidor: **DILSON FERREIRA DA SILVA**, como membro da Comissão de Curso de Formação dos Peritos Médicos Legista, pelo servidor: **PEDRO ARTHUR LOBATO BAPTISTA**, Perito Médico Legista, Telefone (96) 999140-1745.

ART.2º. - REVOGAM-SE as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2021.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral da Polícia Científica

HASH: 2021-0416-0005-5209

Polícia Militar**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO EMPENHO 2019NE00797**

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO EMPENHO 2019NE00797

Referente ao Empenho 2019NE00797. Rescisão de Relação Contratual. Anulação do Saldo Empenhado. **Contratante:** POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ 06.023.862/0001-16. **Contratado:** C. M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP-, CPNJ Nº 84.417.377/0001-30. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos visando atender demandas da Polícia Militar do Amapá. **Motivação:** Indisponibilidade do objeto empenhado por parte do fornecedor. Motivo de força maior caracterizado. Impeditivo de execução da relação contratual, com fulcro no Art. 78, XVII c/c Art. 79, I da Lei nº 8.666/93. Assinam o CEL QOPMC **JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS**, CPF Nº 302.270.702-91, Comandante Geral da PMAP.

Data de assinatura: 13/04/2021.

Macapá-AP, 13 de abril de 2021.
MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

HASH: 2021-0416-0005-5174

Corpo de Bombeiros**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº0001/2021**

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

Processo administrativo: 00003/FREBOM/2021

OBJETO: Aquisição de Testes Psicológicos, a fim de atender as necessidades da Seção de Psicologia/CSAU, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

CONTRATADA: M. M. PSICOTESTES LTDA (MENTOR MINDPSICOTESTES), inscrita no CNPJ 28.733.305/0001-21.

VALOR: R\$ 5.750,40 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de testes psicológicos a fim de evitar solução de continuidade da Seção de Psicologia/CSAU, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

Macapá 16 de abril de 2021
Wagner Coelho Pereira – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0416-0005-5188

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes**PORTARIA N. 001/2021 - SEAFRO**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de março de

2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Considerando que a Fundação Cultural Palmares, em atuação de parceria com o Ministério da Cidadania, atende, em caráter emergencial, às demandas por cestas de alimentos pelas populações quilombolas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar agravada pela pandemia do coronavírus – COVID-19, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2021/MCidadania/FCP/CONAB

Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Distribuição de Cestas Alimentares, que irão conduzir as ações junto as comunidades quilombolas certificadas contempladas por esta ação, cadastrar novos beneficiários de acordo com os critérios estabelecidos pela Fundação Cultural Palmares, fazer a entrega, acompanhamento e distribuição das referidas cestas, bem como subsidiar as informações para o relatório de prestação de contas.

Art. 2º - A Comissão de Distribuição de Cestas Alimentares

será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGOS/FUNÇÃO
TEREZINHA DE JESUS DE BARROS QUEIROZ	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ANTÔNIO AMORIM MONTEIRO	MEMBRO
CHIRLENE ANTUNES DOS SANTOS	MEMBRO
JOAQUIM JOSEMIR DA PAIXÃO LEITE	MEMBRO
MÔNICA DO SOCORRO RAMOS	MEMBRO
RODINEY SANTOS DA SILVA	MEMBRO

Art.4º - Esta comissão será dissolvida ao fim do processo de entrega das cestas, podendo ter seus membros substituídos a qualquer momento.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de abril de 2021.
JOEL NASCIMENTO BORGES
Secretário– SEAFRO
Decreto GEA 0661/2021

HASH: 2021-0416-0005-5170

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 010/2021-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2021/SEFAZ/COFIS/NUFAT.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **UZIAN PINTO MACHADO**, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de 08 a 13/02/2021, a fim de cumprir escala de serviço de fiscalização.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAZ/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de março de 2021
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0416-0005-5171

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-SDR

Espécie: CONTRATO Nº 004/2021-SDR, Processo SIGA Nº 00007/SDR/2020, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **J.S.GAMBOA-ME**, CNPJ Nº 04.630.342/0001-46; Objeto: Contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços visando atender as necessidades de manutenção e conservação dos veículos oficiais da secretaria; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.20.122.0001.2542, Natureza de Despesa 339039, Fonte: 101; Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020-CLC/PGE-ATA de registro de preço Nº 028/2020-CLC/PGE Parecer Jurídico

nº 171/2020-PLCC/PGE/AP; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Assinado em: 22/03/2021.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2021-0416-0005-5196

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2020-SDR

Espécie: Rescisão do CONTRATO Nº 005/2020-SDR, Processo SIGA Nº 00007/SDR/2020, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **J.S.GAMBOA-ME**, CNPJ Nº 04.630.342/0001-46; Objeto: Rescisão da Contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços visando atender as necessidades de manutenção e conservação dos veículos oficiais da secretaria Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020-CLC/PGE-ATA de registro de preço Nº 028/2020-CLC/PGE Parecer Jurídico nº 171/2020-PLCC/PGE/AP; Rescindido à partir de 19/03/2021.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2021-0416-0005-5194

Secretaria de Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0000092/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DAS PONTES EM MADEIRA DE LEI SOBRE OS IGARAPÉS DO CURICACA E DA SIRIUBEIRA, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE – AP.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo “a de menor preço”, sob a execução indireta no regime de “empreitada por preço unitário”.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores

informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, ou ainda através dos emails: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br ou cpl.setrap.ap@gmail.com

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

Ressalva-se que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/202, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital

O referido certame será realizado no dia 12 / 05 / 2021 às 10:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 16 de Abril de 2021.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 034/2021-SETRAP

HASH: 2021-0416-0005-5191

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, CONTRATADA: Taynara S. Santos – ME. FINALIDADE: Repactuação e Renovação do Contrato pelos mesmo período inicial e valor atualizado de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2022. VALOR: Fica REPACTUADO o valor do Contrato nº 006/2018-SETRAP, a partir de 01/01/2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, o qual passará a ser o seguinte:

Mensal: **R\$ 129.049,80 (Cento e vinte e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos);**

Global para 12 (doze) meses: R\$ 1.548.597,60 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.1.26.122.0003.2662.160000.3.3.90.37.0.101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 17/04/2021. Novo Término: 16/04/2022. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Taynara Souza Santos – Repres. Legal – Taynara S. Santos - ME. ASSINATURA: 15/04/2021.

Benedito Arisval Souza Conceição
Secretário/SETRAP

HASH: 2021-0416-0005-5184

Secretaria de Segurança

EXTRATO SUBSTITUTO CONTRATUAL 2021NE00001 - FUNSEP

Processo PRODOC n°
0023.0473.1896.0002/2021-FUNSEP – PU SIGA n°.
00001/FUNSEP/2021 (00046/PGE/2020) Objeto:
Aquisição de EPI's COVID visando atender a demanda dos órgãos de Segurança Pública vinculados ao FUNSEP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; Ação: 2051; ND 33.90.30; Substituto Contratual (Nota de Empenho) nº 2021NE00001 de 12/04/2021, no valor de R\$ 135.300,00. Vigência: até a entrega definitiva do objeto. Fundamentação Legal: Art. 62, § 4º da lei 8.666/93. Contratada: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** CNPJ nº. 34.813.172/0001-04. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP

Macapá-AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM
Secretário de Estado e Segurança Pública – Em exercício

HASH: 2021-0416-0005-5183

EXTRATO SUBSTITUTO CONTRATUAL 2021NE00002 - FUNSEP

Processo PRODOC n°
0023.0473.1896.0002/2021-FUNSEP – PU SIGA n°. 00002/
FUNSEP/2021 (00046/PGE/2020) Objeto: Aquisição de EPI's COVID visando atender a demanda dos órgãos de Segurança Pública vinculados ao FUNSEP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; Ação: 2051; ND 33.90.30; Substituto Contratual (Nota de Empenho) nº 2021NE00002 de 12/04/2021, no valor de R\$ 135.600,00. Vigência: até a entrega definitiva do objeto. Fundamentação Legal: Art. 62, § 4º da lei 8.666/93. Contratada: **3R COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI** CNPJ nº. 37.512.032/0001-86. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP

Macapá-AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM
Secretário de Estado e Segurança Pública – Em exercício

HASH: 2021-0416-0005-5178

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº099/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E

MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 74/2021 – NSAN/CPS/SIMS e Processo nº 103/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do Servidor, **Jair Reis de Araújo** – Técnico em Nutrição e Dietética, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Pracuúba, no período de 22 de abril de 2021; com objetivo de dar apoio aos técnicos na realização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 16 de abril de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0416-0005-5172

PORTARIA Nº100/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.007.2283.0091/2021 – SEAFRO/GAB/SIMS e Processo nº 105/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora, **Terezinha de Jesus e Barros Queiroz** – Assessor Nivel II, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Estado do Pará, no período de 20 a 23 de abril de 2021; com objetivo de acompanhamento e processos de liberação para traslado de 3.862 cestas alimentares do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2021/MCidadania/FCP/CONAB para comunidades quilombolas certificadas do Amapá, na Unidade Armazenadora e Sede da Conab.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 16 de abril de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0416-0005-5175

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0229/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0038/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5179

PORTARIA Nº 0230/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0039/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
------------------	---------	---------	---------	-------

Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	R\$ 80.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 140.000,00
---	---------------	---------------	---------------	----------------

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5180

PORTARIA Nº 0231/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0040/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Amapá	R\$ 100.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5185

PORTARIA Nº 0232/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de

21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0042/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5189

PORTARIA Nº 0233/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0043/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de UPA Laranjal do Jari	R\$ 90.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 562, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5181

PORTARIA Nº 0234/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0058.0091/2021;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo elencados que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 5 a 8 de março de 2021, com a finalidade de realizar triagem e avaliação para a realização de cirurgias oftalmológicas pelo Programa Mais Visão. São eles:

- **Rosiane dos Santos Pereira** (Diretora do HCAL);
- **Jacimone dos Santos Siqueira** (Responsável Técnico de Atividades/HCAL);
- **Rafael Santiago** (Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos/HCAL);
- **Rogério Cardoso Souza** (Médico/HCAL);
- **Wesley Farias do Amaral** (Médico/HCAL).

Macapá, 15 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5182

PORTARIA Nº 0235/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 26 de abril de 2021 a Portaria nº 0202/2021-SESA de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7391 de 7 de abril

de 2021, objeto que designou a servidora Renata de Melo Belarmino substituir a servidora Maria José Monteiro Benathar, no cargo de Chefe de Gabinete durante seu impedimento, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5190

PORTARIA Nº 0236/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.0058.0037/2021;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo elencados que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho-AP, no período de 16 a 19 de abril de 2021, com a finalidade de realizar triagem e avaliação para a realização de cirurgias oftalmológicas pelo Programa Mais Visão. São eles:

- **Rosiane dos Santos Pereira** (Diretora do HCAL);
- **Jacimone dos Santos Siqueira** (Responsável Técnico de Atividades/HCAL);
- **Felipe Oliveira de Sousa** (Médico/Responsável Técnico do Serviço de Oftalmologia/HCAL).

Macapá, 16 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5214

PORTARIA Nº 0237/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0044/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que

trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Emergências - HE	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 564, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5210

PORTARIA Nº 0238/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0045/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - HMML	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

PORTARIA Nº 0240/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0057/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2622, Plano Orçamentário 571, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5211

PORTARIA Nº 0239/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0046/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	R\$ 600.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2111, Plano Orçamentário 592, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5212

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Equinócio Hospitalar	08/2015	Nutrição parenteral.	13/07/2020 a 12/07/2021	HMML	Dálette Ferreira Lima Costa
02	Grifforth	08/2021	Processamento de rouparia hospitalar mediante cessão temporária de uso de maquinário equipamentos na modalidade intrahospitalar.	11/03/2021 a 06/09/2021	HE	Jorleo Ferreira Ardasse
03	Tratalix	08/2018	Sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres.	14/11/2020 a 13/11/2021		

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0416-0005-5208

Secretaria de Planejamento

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2021 – SEPLAN/INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - GEA

O Secretário de Estado do Planejamento e o Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 7258 de 27 de novembro de 2013 e Decreto nº 7633 de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a celebração, bem como, o início da execução DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/SEPLAN, FIRMADO ENTRE O ESTADO AMAPÁ E O EXERCITO BRASILEIRO, COM INTERVENIENCIA DA SEPLAN E IMAP (hoje, Instituto de Terras do Amapá) que visa à realização de serviços de Georreferenciamento no intuito de viabilizar a efetiva transferência ao domínio do Estado de terras anteriormente pertencentes à União, atendendo as condicionantes estabelecidas no Decreto Federal nº 8.713, de 15 de abril de 2016, bem como, para o Georreferenciamento das Glebas e de parcelas urbanas e rurais em todo o Estado do Amapá;

Considerando, ainda a necessidade de se atualizar a curtíssimo prazo equipe técnica especializada para acompanhar e fiscalizar o referido instrumento de Convênio, através da interlocução com os demais órgãos do governo estadual, das demais unidades federadas e instituições envolvidas nas atividades a serem realizadas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização instituída por meio da PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2019 – SEPLAN/INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – GEA, de 12 de setembro de 2019, que tem como finalidade de subsidiar a UGPE/SEPLAN/APTERRAS, no acompanhamento da execução dos serviços de georreferenciamento pelo Exército Brasileiro, objeto do convênio.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Anderson Maycon Tavares Lameira** (Instituto de Terras do Amapá);

- **Moisés Silva Araújo** (Instituto de Terras do Amapá);

- **Marlon Sandro Alencar Gomes** (SETRAP);

- **Milene Miranda Luz** (SEINF).

- **Syanne Baia da Costa** (Instituto de Terras do Amapá);

- **Tailane Kely Costa Drago** (Instituto de Terras do Amapá);

- **Lariana Teka Barra de Medeiros** (SEPLAN).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macapá, 13 de abril de 2021.

Eduardo Corrêa Tavares
Secretário de Planejamento
Julhiano Cesar Avelar
Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Amapá

HASH: 2021-0416-0005-5177

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0604/2021-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 desta SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de abril/2021, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Período de Usufruto	
			Início	Término
1	1082639	Adriane Ferreira da Silva	26/04/2021	25/05/2021
2	1189476	Alessandro da Silva Souto	01/04/2021	30/04/2021
3	9697632	Andre Felipe da Silva Correa	01/04/2021	30/04/2021
4	0616281	Jeova Guilherme de Carvalho Filho	01/04/2021	30/04/2021
5	0498483	Juvenio Gonçalves Machado Filho	01/04/2021	30/04/2021
6	0969864	Luana Carla Gomes Azevedo Costa	01/04/2021	30/04/2021
7	0833711	Maria Dolores Gomes de Andrade	01/04/2021	30/04/2021
8	0496545	Raimundo Mendes de Almeida	01/04/2021	30/04/2021
9	1150898	Rodrigo Guedes Pimentel	01/04/2021	30/04/2021
10	0904767	Suzy Pereira do Nascimento	01/04/2021	30/04/2021

11	9685596	Wender Ferreira da Silva	01/04/2021	30/04/2021
----	---------	--------------------------	------------	------------

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0416-0005-5221

PORTARIA Nº 0605/2021-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 130101.0077.0328.0002/2021 UABM – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WILLIAN DE SOUSA FERREIRA**, Assistente Administrativo da Unidade de Administração de Bens Móveis/UABM/CGPL, matrícula 0101779-9.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 15 a 30 de abril de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 1 a 15 de dezembro de 2021

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 16 de abril de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0416-0005-5222

PORTARIA Nº 0606/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor

de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032612-7	EDILEUZA MARIA RIBEIRO BRAGA	1ª/V	1ª/VI	14/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	14/12/2017
2	0033899-0	LINDINALVA SANTOS DO ROSARIO	1ª/V	1ª/VI	12/07/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	12/01/2018
3	0033200-3	MARIA DE FATIMA LOPES FERNANDES	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017
4	0034211-4	SONJA LEITE DA SILVA FARIAS	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	17/02/2017
5	0033207-0	SORAYA ROSAS MACIEL	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0049823-8	MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO	1ª/V	1ª/VI	16/04/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	16/04/2016

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0049920-0	LEONILDA LAGOIA FONSECA	1ª/V	1ª/VI	16/04/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	16/04/2016
8	0049824-6	TEREZA CRISTINA FRANCA DE ALMEIDA	1ª/V	1ª/VI	16/04/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	16/04/2016

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0033382-4	ELIZA KATIA DOS SANTOS SILVA	1ª/V	1ª/VI	22/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	22/12/2017
10	0033395-6	IVONETE FERREIRA MACIEL	1ª/V	1ª/VI	29/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	29/12/2017
11	0033671-8	VANDA ALCANTARA GARCIA	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	20/12/2017

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0040909-0	HILDA CELIA VIEGAS PICANCO	1ª/V	1ª/VI	14/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	14/12/2020

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0062528-0	MARIA VALMEIA MONTEIRO	2ª/V	2ª/VI	07/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	07/12/2017
14	0062424-1	WALCYCLEIA MEIRELES GUEDES	2ª/V	2ª/VI	16/04/2016
			2ª/VI	1ª/I	05/10/2017

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0033115-5	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	1ª/V	1ª/VI	22/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	22/12/2017
16	0033097-3	LEILA DO SOCORRO BATISTA FERNANDES	1ª/V	1ª/VI	24/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	24/12/2017
17	0033112-0	MARIA DE FATIMA SILVA BALIEIRO	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
18	0033297-6	MARIA DE NAZARE MACENA RAMOS	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	30/06/2016

19	0033302-6	ROSINEIDE CASTILLO GOMES	1ª/V	1ª/VI	30/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	30/12/2017
20	0033298-4	WALDILLA DE CASSIA TELES DE SOUZA	1ª/V	1ª/VI	30/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	30/12/2020

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0037350-8	DANIELLE DE ALMEIDA ASSIS	1ª/V	1ª/VI	05/11/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	05/05/2019

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0030251-1	ANGELA MARIA DE MORAIS PASTANA ROLA	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
23	0033875-3	ISMA BASTOS CARDOSO	1ª/V	1ª/VI	07/07/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	07/01/2018
24	0033319-0	JACILEIA MIRIAN CANTUARIA ALMEIDA	1ª/V	1ª/VI	29/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	29/12/2017
25	0033071-0	JEANE DA SILVA ABREU	1ª/V	1ª/VI	01/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2017
26	0033037-0	JOSIANA PORTO LIMA	1ª/V	1ª/VI	17/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	17/12/2017
27	0033047-7	LILIAN QUARESMA DIAS	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
28	0029658-9	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MONTEIRO	1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	27/12/2017
29	0033033-7	MARA ROSYANNE BRITO FREITAS DE LIMA	1ª/V	1ª/VI	17/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	17/12/2017
30	0033315-8	MARCIONILA DOS SANTOS PEREIRA	1ª/V	1ª/VI	29/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	29/12/2017
31	0030248-1	MARIA ODETE VILHENA PARIZE	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
32	0034311-0	SILVIO FERRAZ REGIS	1ª/V	1ª/VI	15/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	15/08/2018

33	0034308-0	SILVIO ROBERTO LOPES NEGRAO	1ª/V	1ª/VI	17/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	17/08/2018
34	0033569-0	SOCORRO DA SILVA LOPES DE ARAUJO	1ª/V	1ª/VI	04/07/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	04/01/2021
35	0033060-4	WANUSA MARIA LEITE SILVA	1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	27/12/2017

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0036358-8	MIRAMAR FERNANDES DE SOUZA	1ª/V	1ª/VI	26/10/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	26/04/2019

Cargo: BIOMEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0040299-0	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2020

Cargo: ENFERMEIRO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0033227-5	MARIA LUCILA SILVA DO AMARAL	1ª/V	1ª/VI	22/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	22/12/2017
39	0029567-1	SHIRLEY MAC LANE TEIXEIRA DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	20/12/2017

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0040246-0	ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO	1ª/V	1ª/VI	05/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	05/12/2020
41	0041470-0	ARTEMISIA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA	1ª/V	1ª/VI	02/07/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	02/01/2021
42	0040158-7	CELINA DOS SANTOS FERNANDES	1ª/V	1ª/VI	10/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	10/12/2020
43	0040726-7	MARIA IZABEL BAIA FEITOSA	1ª/V	1ª/VI	28/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	28/11/2020

Cargo: FARMACEUTICO - 1989

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

44	0049828-9	VALKIMAR LACERDA LIMA	1ª/V	1ª/VI	16/04/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	16/04/2016

54	0042617-2	REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES	1ª/V	1ª/VI	18/04/2020
----	-----------	---	------	-------	------------

Cargo: FARMACEUTICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0039684-2	ROBERTO JOSE FURTADO COROA	1ª/V	1ª/VI	15/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	15/11/2020

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0042343-2	LINDA MARY NASSER RAMOS	1ª/V	1ª/VI	17/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	17/12/2020

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0029558-2	JOSE BANDEIRA NETO	1ª/V	1ª/VI	09/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	09/08/2018
47	0026138-6	JOSE SEBASTIAO LACERDA PIMENTEL	1ª/V	1ª/VI	22/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	22/12/2017

Cargo: MEDICO - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0027381-3	ENA TERCIA NERY BARAUNA	1ª/V	1ª/VI	16/04/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	16/04/2016

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0040068-8	EDILSON LEAL DA CUNHA	1ª/V	1ª/VI	14/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	14/12/2020
49	0040766-6	EDNEIA CLEIDE BRITO LOUREIRO	1ª/V	1ª/VI	01/07/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/01/2021
50	0039963-9	MARIA LUCIA SANTOS ALMADA	1ª/IV	1ª/V	30/11/2017
			1ª/V	1ª/VI	30/05/2019

Cargo: MEDICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0030299-6	ROZENI FERREIRA SONNY	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0036271-9	ANTONIO SILVANO RAMOS DA COSTA	1ª/V	1ª/VI	04/11/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	04/05/2019

Cargo: MEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0039722-9	ALJERRY DIAS DO REGO	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2020
59	0041305-4	ANTONIO MARTINHO MIRANDA DE SOUSA	1ª/V	1ª/VI	10/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	10/12/2020
60	0040749-6	MICHEL DE JESUS MELEM ASSUNCAO	1ª/V	1ª/VI	28/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	28/11/2020
61	0042228-2	PATRICIA APARECIDA PORTO PICANCO	1ª/V	1ª/VI	12/02/2020

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0040057-2	FRANCISCA EVANEIDE ALVES	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2020
53	0041675-4	JOSE RONALDO FARIAS PINTO	1ª/V	1ª/VI	14/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	14/12/2020

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0083409-2	PEDROMAR VALADARES MELO	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	16/04/2016

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0084856-5	THIAGO LEAL LIMA	2ª/III	2ª/IV	31/07/2019
			2ª/IV	2ª/V	31/01/2021

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0110128-5	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO	3ª/III	3ª/IV	07/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/02/2019

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0040027-0	JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO	1ª/V	1ª/VI	01/12/2020

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0061779-2	CARLOS SAMPAIO DUARTE	2ª/II	2ª/III	16/04/2016
			2ª/III	2ª/IV	16/04/2016

Cargo: NUTRICIONISTA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0034527-0	MARCELIA DE PAULA VIANA	1ª/V	1ª/VI	11/04/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	11/10/2018

Cargo: NUTRICIONISTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0040212-5	CONSUELO DE NAZARETH PAES L FERREIRA	1ª/IV	1ª/V	04/12/2017
			1ª/V	1ª/VI	04/06/2019

Cargo: NUTRICIONISTA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0087238-5	SILVANA AMARAL DE JESUS	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	11/11/2016

Cargo: ODONTOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0039985-0	ANDREA SOUZA PAES	1ª/V	1ª/VI	31/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	30/11/2020
71	0041592-8	LUIZ CONCEICAO DUARTE CARREIRA	1ª/V	1ª/VI	04/07/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	04/01/2021

Cargo: PSICOLOGO - 1996					
-------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0040278-8	JOSEFA LIMA DE SOUSA	1ª/V	1ª/VI	11/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	11/12/2020
73	0039927-2	LUCILENE BRASIL SARMENTO	1ª/V	1ª/VI	31/05/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	30/11/2020
74	0040291-5	MARIA DE FATIMA MACIEL PIMENTA	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2020

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0029570-1	ANAHIR PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
76	0034234-3	ANGELITA NASCIMENTO DE ALMEIDA	1ª/V	1ª/VI	09/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	09/08/2018
77	0026162-9	IVAN BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	27/12/2017
78	0033170-8	JANETE DA COSTA MORAES	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0033235-6	ANA CLEA VIEGA DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017
80	0026156-4	DELSON MACIEL DE VASCONCELOS	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017
81	0029598-1	ENA RUBIA FURTADO CORREA DE SOUSA	1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
82	0026154-8	IVANA ROVENA NUNES DE SOUZA	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
83	0033244-5	JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUSA	1ª/V	1ª/VI	24/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL /I	24/12/2020
84	0033242-9	MERIAM VIANA GOMES DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017
85	0033314-0	NILZA PINHEIRO SOARES	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	30/06/2016
86	0033240-2	ROSANGELA BRAGA DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017

87	0034222-0	ROZILENE DE ANDRADE RODRIGUES	1ª/V	1ª/VI	11/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	11/08/2018

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0036124-0	ANTONIO CRISTALINO NUNES DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	24/10/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	24/04/2019
89	0036133-0	KEILA SOUSA LEAL VILHENA	1ª/V	1ª/VI	24/10/2017
			1ª/VI	ESPECIAL /I	24/04/2019
90	0036265-4	MARILDA FURTADO DE MELO	1ª/IV	1ª/V	25/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	25/10/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0113326-8	EVANILDA MOREIRA PALHETA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0416-0005-5223

PORTARIA Nº 0607/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime

Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033581-9	ILZIRENE SEREJO	1ª/VI	ESPECIAL /I	06/01/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	06/07/2019

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0036494-0	HELBA DOS SANTOS FARIAS	2ª/II	2ª/III	16/04/2016
			2ª/III	2ª/III	16/04/2016

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062589-2	JORGE DO SOCORRO FERREIRA BAIA	2ª/VI	1ª/I	16/10/2018
			1ª/I	1ª/II	16/04/2020

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0062709-7	SANDRA ELIANE MAIA PALHA	2ª/IV	2ª/V	27/03/2017
			2ª/V	2ª/VI	27/09/2018

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0083900-0	TELMA PATRICIA DE OLIVEIRA FARIAS	3ª/V	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0123228-2	LILIANE FREITAS COSTA	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0049825-4	DULCE ROSA MATIAS PEREIRA	1ª/VI	ESPECIAL /I	16/04/2016
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	16/04/2016

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0062354-7	ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA	2ª/V	2ª/VI	17/04/2016
			2ª/VI	1ª/I	17/10/2017

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0089895-3	JANAINA CRISTINA NUNES LEITE	2ª/III	2ª/IV	23/09/2020

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0034216-5	MARIA FRANCISCA GONCALVES LOPES	1ª/VI	ESPECIAL /I	17/08/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	17/02/2020
11	0033111-2	ROSIMARY CORDEIRO DA SILVA	1ª/VI	ESPECIAL /I	21/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	21/06/2019

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0036359-6	RICARDO MARTINS MARQUES	1ª/VI	ESPECIAL /I	26/04/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	26/10/2020

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0034297-1	DALETE MORAES SANTANA ROCHA	1ª/VI	ESPECIAL/I	17/08/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	17/02/2020

14	0033329-8	IVANILDE OLIVEIRA ARAUJO	1ª/VI	ESPECIAL /I	29/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	29/06/2019
15	0033043-4	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ASSUNCAO	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	21/06/2016
16	0034264-5	ZENIL MORAES DE SOUSA	1ª/V	1ª/VI	17/08/2018
			1ª/VI	ESPECIAL /I	17/02/2020

Cargo: BIOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0084033-5	NATHALYE DIAS MARTINS	3ª/V	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: BIOLOGO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0090331-0	VOLMIR MIGUEL ZANINI	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	29/09/2017

Cargo: BIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0108977-3	LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
20	0108978-1	NATHALYE DIAS MARTINS	3ª/IV	3ª/V	04/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	04/07/2020

Cargo: BIOMEDICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0034341-2	MARCIA SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	1ª/VI	ESPECIAL /I	14/09/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	14/03/2020

Cargo: BIOMEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0086833-7	IVINA GESELLE LIMA LOPES	3ª/V	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0108838-6	DEBORA PALMEIRA MARTINS	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
24	0108906-4	MICHELE PASTANA BARBOSA MARTINS	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020

25	0108905-6	NATALY FRANCO DUTRA	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
----	-----------	---------------------	------	-------	------------

37	0087181-8	SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUES	2ª/II	2ª/II	19/11/2016
			2ª/II	2ª/III	19/05/2018

Cargo: BIOMEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0118047-9	IVINA GESELLE LIMA LOPES	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021
27	0123233-9	THAIS PRISCILA MAXIMO SILVA	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0089758-2	ANDREA DE NAZARE MARVAO	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/II	2ª/II	23/09/2017
39	0090123-7	MICHELE MALEAMA SFAIR	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
40	0089789-2	PATRICIO DA SILVA ALMEIDA	3ª/IV	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0034314-5	JOAO FARIAS DA TRINDADE	1ª/IV	1ª/V	16/04/2016
			1ª/V	1ª/VI	24/06/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0109368-1	ANDREZA DA SILVA SALES ARRAES	3ª/I	3ª/II	16/04/2016
			3ª/II	3ª/III	16/04/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0040109-9	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	1ª/II	1ª/III	16/04/2016
			1ª/III	1ª/IV	01/06/2016
30	0039972-8	MARIA DO SOCORRO BORGES COUTINHO	1ª/VI	ESPECIAL /I	01/12/2020

Cargo: FARMACEUTICO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0049829-7	EMI TOGUCHI EMIN	1ª/VI	ESPECIAL /I	16/04/2016
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	16/04/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0062507-8	DIOVANA DE SENA ALBERTO	2ª/II	2ª/III	16/04/2016
			2ª/III	2ª/IV	16/04/2016
32	0063568-5	MICHELE MALEAMA SFAIR	2ª/VI	1ª/I	23/03/2018
			1ª/I	1ª/II	23/09/2019

Cargo: FARMACEUTICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0040694-5	HEROS ALMEIDA DO AMARAL	1ª/VI	ESPECIAL /I	27/11/2020

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0083937-0	CARLOS CORREA CRUZ	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
34	0083963-9	IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO	2ª/II	2ª/III	01/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019

Cargo: FARMACEUTICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0084438-1	SANDRA ELIANE MAIA PALHA	3ª/V	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0088264-0	DIOVANA DE SENA ALBERTO	2ª/I	2ª/II	01/02/2017
			2ª/II	2ª/III	01/08/2018
36	0086756-0	FAYE OLIVEIRA MACIEL FERREIRA	2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018

Cargo: FARMACEUTICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0086799-3	LARISSA MACEDO DE LIMA	2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018

Cargo: FARMACEUTICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0090324-8	MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	04/10/2017

Cargo: FARMACEUTICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0109831-4	DIULIANA DOS SANTOS MENDES	3ª/III	3ª/IV	29/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	29/01/2019

Cargo: FARMACEUTICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0117959-4	LARISSA MACEDO DE LIMA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0026137-8	EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	1ª/VI	ESPECIAL /I	06/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	06/06/2019

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0040058-0	MARGARIDA MARIA MACHADO DE SOUZA	1ª/VI	ESPECIAL/I	27/09/2020

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0062318-0	FRANCISCO JOSE SANTANA FERNANDES	2ª/VI	1ª/I	26/09/2018
			1ª/I	1ª/II	26/03/2020
52	0062876-0	MARLICE LEARTE MARECO	2ª/I	2ª/II	16/04/2016
			2ª/II	2ª/III	16/04/2016

Efeito Financeiro					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0086834-5	MARLISSON OCTAVIO DA SILVA REGO	2ª/I	2ª/II	12/10/2016
			2ª/II	2ª/III	12/04/2018

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0090328-0	EDCELHA SOARES D ATHAIDE RIBEIRO	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	03/10/2017

Cargo: MEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

55	0040015-7	ROSILENE FERREIRA CARDOSO	1ª/IV	1ª/V	01/06/2019
			1ª/V	1ª/VI	01/12/2020

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0085092-6	FABIO RODRIGO PAIXAO MOURAO	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	27/09/2016

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0089905-4	DENNIS ALBERTO MARTINS VENTURA MAGALHAES	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
58	0089907-0	FRED JULIO COSTA MONTEIRO	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
59	0089896-1	RACKEL BARROSO MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	16/04/2016
			3ª/V	3ª/VI	16/04/2016

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0112109-0	RACKEL BARROSO MONTEIRO	3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
61	0109969-8	THAIS BATISTA MARQUES	3ª/III	3ª/IV	18/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	18/01/2019

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0034302-1	RISONEIDE DE OLIVEIRA NATIVIDADE	1ª/VI	ESPECIAL /I	17/08/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	17/02/2020

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0036393-6	IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA	1ª/VI	ESPECIAL /I	25/04/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	25/10/2020

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0062496-9	ADRIANO MORAES RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	27/06/2018
			1ª/I	1ª/II	27/12/2019
65	0062490-0	ANA CELIA VASCONCELOS LAGES	2ª/VI	1ª/I	03/10/2018
			1ª/I	1ª/II	03/04/2020

66	0062847-6	EDGAR LAMARAO GOMES	1ª/I	1ª/II	29/03/2019
			1ª/II	1ª/III	29/09/2020

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0083938-8	ANA ROMULA MEDINA DE SOUZA DE CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
68	0083828-4	LICIANE CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0090329-9	CECILIA CARDOSO LIMA	3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
			2ª/I	2ª/II	02/10/2017

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0123241-0	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020
71	0123239-8	VANESSA JUSSARA MONTEIRO GUEDES	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0034295-5	ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	1ª/VI	ESPECIAL /I	11/08/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	11/02/2020
73	0033311-5	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	1ª/V	1ª/VI	30/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	30/12/2017

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0063142-6	ADALTON DA COSTA ABREU	2ª/VI	1ª/I	13/04/2018
			1ª/I	1ª/II	13/10/2019
75	0063185-0	ANNY MARGRETE FARIAS DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	16/06/2018
			1ª/I	1ª/II	16/12/2019
76	0062885-9	OSVALDINA RAMOS DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2018
			1ª/I	1ª/II	29/12/2019
77	0063052-7	SANDRO ROGERIO MENDES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	17/04/2018
			1ª/I	1ª/II	17/10/2019

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0063117-5	ALICE DOS REIS SILVA	2ª/IV	2ª/VI	07/05/2018
			2ª/VI	1ª/I	07/11/2019

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0083758-0	MARICELIA TAVARES BARBOSA MARINHO	3ª/IV	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016
80	0083886-1	QUINTINO DOS SANTOS MARINHO	3ª/IV	3ª/VI	16/04/2016
			3ª/VI	2ª/I	16/04/2016

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0040733-0	ZEILDES PEREIRA DE PAIVA	1ª/VI	ESPECIAL /I	30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0416-0005-5233

PORTARIA Nº 103/04-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Iris Maciel Pantoja**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0061297-9-01
QUINQUENIO : 31/07/2015 a 29/07/2020
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0148/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5225

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 104/04-2021-CGP/SEAD**

HASH: 2021-0416-0005-5224

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

PORTARIA Nº 106/04-2021-CGP/SEAD

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) FCRIA:

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SIMS:

SERVIDOR(A) : **Higo do Nascimento Moreira**
CARGO : Educador Social
MATRICULA : 0083641-9-01
QUINQUENIO : 16/12/2010 a 29/03/2019
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021
PROCESSO : 0055.0197.2296.0005/2021

SERVIDOR(A) : **Edilson de Souza Gibson**
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão
MATRICULA : 0033538-0-01
QUINQUENIO : 29/06/1999 a 28/06/2004
PERÍODO(S) : 16/05/2021 a 13/08/2021
PROCESSO : 0051.0197.2653.0003/2021

SERVIDOR(A) : Maria Elisanelma Dias Freire
CARGO : Monitor Socio-Educativo
MATRICULA : 0090428-7-01
QUINQUENIO : 02/05/2012 a 01/05/2017
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021
PROCESSO : 0055.0197.2296.0007/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5226

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5232

PORTARIA Nº 105/04-2021-CGP/SEAD**PORTARIA Nº 107/04-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Aracy Bruno Alves Bentes de Sa**
CARGO : Farmacêutico
MATRICULA : 0118332-0-01
QUINQUENIO : 13/02/2015 a 12/02/2020
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/06/2021, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/08/2022 a 30/08/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0075/2021

SERVIDOR(A) : **Gerson Santos de Araujo**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0062255-9-01
QUINQUENIO : 16/09/2015 a 15/08/2020
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0215/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021

SERVIDOR(A) : **Joel Tavares Ferreira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0063402-6-01
QUINQUENIO : 05/10/2005 a 04/10/2010
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0238/2021

SERVIDOR(A) : **Kelly Magda Galvao de Paula Brazao**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032843-0-01
QUINQUENIO : 21/06/2004 a 20/06/2009
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0204/2021

SERVIDOR(A) : **Licer Maria Fonseca Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0043092-7-01
QUINQUENIO : 07/02/2007 a 06/02/2012
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0241/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5229

PORTARIA Nº 108/04-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Luiz Sergio Ribeiro Ferreira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031478-1-01
QUINQUENIO : 05/05/2009 a 04/05/2014
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0149/2021

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Correa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0061341-0-01
QUINQUENIO : 01/08/2005 a 31/07/2010
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0240/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Jose Quirino da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0042124-3-01
QUINQUENIO : 25/07/2006 a 24/07/2011
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021

PROCESSO : 0021.0197.1294.0209/2021
SERVIDOR(A) : **Maria Madalena Barbosa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0085560-0-01
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0150/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5227

PORTARIA Nº 109/04-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Marry Valeria do Nascimento Borralho**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0085941-9-01
QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0152/2021

SERVIDOR(A) : **Mayrssa Kety Lemos Gurjao**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0111135-3-01
QUINQUENIO : 11/04/2013 a 10/04/2018
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0198/2021

SERVIDOR(A) : **Rerita Nair Macedo Torrinha**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0039525-0-01
QUINQUENIO : 13/05/2006 a 12/05/2011
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0146/2021

SERVIDOR(A) : **Simone Alves Pereira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041617-7-01

QUINQUENIO : 08/07/2011 a 07/07/2016
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0201/2021
Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5231

PORTARIA Nº 110/04-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Jackson Cardoso Amaral**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0034043-0-01
QUINQUENIO : 20/07/2004 a 19/07/2009
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0191/2021

SERVIDOR(A) : **Jonas Loureiro Dias**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040199-4-01
QUINQUENIO : 05/06/2001 a 04/06/2006
PERÍODO(S) : 01/05/2021 a 29/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0007.0197.0292.0009/2021

SERVIDOR(A) : **Elcyra de Souza Braga**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031470-6-01
QUINQUENIO : 30/04/2009 a 29/04/2014
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0212/2021

SERVIDOR(A) : **Eugenia Teixeira Mesquita**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032938-0-01
QUINQUENIO : 21/07/2014 a 20/07/2019
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0220/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5230

PORTARIA Nº 111/04-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Gilmara Andrade Ferreira Correa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031797-7-01
QUINQUENIO : 05/05/2009 a 04/05/2014
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0219/2021

SERVIDOR(A) : **Leila Adriana de Moraes Failache**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0085952-4-01
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0196/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Eunice Serra**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0028561-7-01
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 02/05/2021 a 30/06/2021 e 02/08/2021
a 31/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0205/2021

SERVIDOR(A) : Dalva Maria de Carvalho Dias
CARGO : Professor
MATRICULA : 0094940-0-01
QUINQUENIO : 14/11/2008 a 13/11/2013
PERÍODO(S) : 03/05/2021 a 01/07/2021 e 01/08/2021
a 30/08/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0147/2021

Macapá-AP, 16 de abril de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0416-0005-5228

Universidade Estadual do Amapá

EDITAL Nº 009/2021- PROEXT/UEAP

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MODALIDADE: RENOVAÇÃO PROJETOS E PROGRAMAS

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, observadas as disposições legais e no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da Seleção do Processo Seletivo de bolsistas de extensão – modalidade: RENOVAÇÃO projetos e programas, conforme condições estabelecidas no Edital nº 009/2021

– PROEXT/UEAP:

INSCRIÇÃO	NOME	ORIENTADOR (A)	SITUAÇÃO DA RENOVAÇÃO
001	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES	DARLAN COUTINHO	APROVADA
002	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	DIEGO FELIPE DE ASSIS	REPROVADA
003	ALINE VÂNIA DA SILVA FREITAS	DIEGO FELIPE DE ASSIS	REPROVADA
004	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	APROVADA
005	TAINARA CAVALCANTE PINTO	FRANCESCO MARINO	APROVADA
006	EMANUELLE MARIA GOMES CASTRO	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	APROVADA
007	RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	APROVADA
008	DANIELA DE SOUSA SILVA	F. MARLON DA SILVA GOMES	REPROVADA
009	AMANDA MONTESERRAT HERRERA DE SOUZA	EDNA OLIVEIRA	APROVADA
010	EVLEN TAMILLE SILVA DO CARMO	GABRIEL ARAÚJO DASILVA	APROVADA
011	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	GABRIEL ARAÚJO DASILVA	APROVADA

012	EVELY CRISTINA DA SILVA REIS	ANTÔNIA FLADIANA N. DOS SANTOS	APROVADA
013	FLÁVIA RAIANE OLIVEIRA GUEDES	JANAINA FREITAS CALADO	APROVADA
014	ISADORA DOS REIS LIMA	JORGE LUIS ANDRADE	APROVADA
015	MAIARA FERREIRA MARTINS	Mª DANIELLE F. HOSHINO	APROVADA

Macapá/AP, 08 de abril de 2021.

Comissão Responsável pelo PS PIBEX Institucional
Portaria n. 014/2021-UEAP

HASH: 2021-0416-0005-5206

EDITAL Nº 009/2021- PROEXT/UEAP

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MODALIDADE: RENOVAÇÃO PROJETOS E PROGRAMAS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSOS

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, observadas as disposições legais e no uso de suas atribuições, torna público o Resultado dos pedidos de recursos do Processo Seletivo de bolsistas de extensão – modalidade: RENOVAÇÃO projetos e programas, conforme condições estabelecidas no Edital nº 009/2021 – PROEXT/UEAP:

INSCRIÇÃO	NOME	ORIENTADOR	RESULTADO
002	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	DIEGO FELIPE DE ASSIS	INDEFERIDO Item 14.2.2 e Item 15.1
003	ALINE VÂNIA DA SILVA FREITAS	DIEGO FELIPE DE ASSIS	INDEFERIDO Item 14.2.2 e Item 15.1
008	DANIELA DE SOUSA SILVA	F. MARLON DA SILVA GOMES	INDEFERIDO Item 14.2.2 e Item 15.1

*Sugere-se que as propostas sejam alteradas, inserindo o detalhamento metodológico das atividades de extensão, e que as mesmas sejam submetidas ao Edital nº 010/2021 (PIBEX – Projetos e Programas).

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.

Comissão Responsável pelo PS PIBEX Institucional
Portaria nº 014/2021-UEAP

HASH: 2021-0416-0005-5195

Agência Amapá

EDITAL Nº 001/2021 – ELEIÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA AMAPÁ

A COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ através da Portaria nº. 022/2021 – AGÊNCIA AMAPÁ, no uso de suas atribuições, vem tornar público o presente edital destinado à Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ, instituído pela Lei n. 1.908, de 01 de julho de 2015, art. 9º, para um mandato de 04 (quatro) anos. As eleições seguirão as seguintes disposições:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1 – A eleição será realizada no dia 27 de abril de 2021 na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá – FECOMÉRCIO, localizada na Avenida Eliezer Levi, 1097, Centro, a partir de 08h30min, com a presença mínima da maioria simples dos membros que compõe o Conselho e que estejam aptos a votar;

I.2 – Será permitida a participação dos membros de forma telepresencial, em link que será disponibilizado por esta comissão.

II – DOS REQUISITOS

Os interessados na inscrição para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da AGÊNCIA AMAPÁ deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Ser membro titular do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ;

Ser indicado pela instituição que representa no Conselho Deliberativo;

Comprovada experiência no exercício de atividades na área administrativa ou de gestão;

Não ter sofrido nenhuma condenação criminal transitada em julgado.

II.1 – A comprovação dos itens acima elencados será de responsabilidade exclusiva do candidato;

II.2 – O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pela maioria simples dos membros presentes à reunião, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição;

II.3 – Em caso de empate, considerar-se-á eleito o candidato mais idoso.

III – DO PROCEDIMENTO

III.1 – A Comissão Eleitoral funcionará nas dependências da AGÊNCIA AMAPÁ ou através de teletrabalho;

III.2 – A formalização da inscrição do candidato se dará mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, conforme o modelo anexo no presente edital no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a publicação do presente edital;

III.3 – Eventuais impugnações a uma candidatura deverão ser realizadas documentalmente, por intermédio da instituição que o impugnante representa em até 24h (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação das inscrições e encaminhadas à Diretora-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ que as apreciará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

III.4 – Não havendo impugnações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das candidaturas, será encaminhada a Convocação das Eleições para os membros do Conselho Deliberativo;

III.5 – O processo eleitoral será cumprido através de sistema de votação escrita devendo ser inscrito em nota de votação o candidato escolhido, dentre os membros titulares do Conselho Deliberativo da AGÊNCIA AMAPÁ, e inseridos em urna destacada para tal;

III.6 – O Presidente em exercício do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, através de ato próprio, divulgará o resultado final e, após apurado, homologará o resultado com os candidatos vencedores;

III.7 – Os candidatos mais votados para cada cargo serão eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ e serão empossados na primeira Reunião do Conselho Deliberativo a ser realizada após a eleição a ser designada pelo então Presidente em exercício.

IV – DOS RECURSOS

IV.1 – Após a divulgação do resultado, abrir-se-á o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso;

IV.2 – O recurso será dirigido à Diretora-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ, que instituirá a Comissão de Análise de Recursos, composta por três membros do Conselho Deliberativo que não tenham sido candidatos nas eleições;

IV.3 – A Comissão de Análise de Recursos terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e parecer do referido;

IV.4 – Na hipótese de provimento do recurso, far-se-á nova eleição em Reunião Extraordinária, previamente

convocada.

V- DO MANDATO E DA VACÂNCIA

V.1 – Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados;

V.2 – O mandato dos membros integrantes do Conselho Deliberativo da AGÊNCIA AMAPÁ será de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição;

V.3 – Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, as reuniões serão conduzidas pelo Vice-Presidente;

V.4 – Na hipótese de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, far-se-á nova eleição na primeira reunião ordinária seguinte à vacância, observando-se os procedimentos previstos no Regimento Interno.

Comissão Eleitoral do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, em Macapá-AP, 16 de Abril de 2021.

EDUARDO TÁVORA FURTADO

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria N°. 022/2021 – AGÊNCIA AMAPÁ

HASH: 2021-0416-0005-5193

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA DO CONTRATO N°005/2021 – UCC/SVS

Publicada no Diário Oficial n° 7.387, no dia 01/04/2021 na página n° 30.

ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho n° 2021NE00042

LEIA-SE:

Nota de Empenho n° 2021NE00213

Macapá-AP. 16 de abril de 2021.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA

SUPERINTENDENTE – SVS/AP

Decreto n°2802/20217

HASH: 2021-0416-0005-5192

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021-CEL/SVS

PROCESSO n° 300.203.002/2021 – SVS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Medida Provisória nº 1026/2021. OBJETO: Dispensa de licitação através de chamamento público para aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega imediata. FAVORECIDO: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; CNPJ 81.618.753/0001-67. VALOR GLOBAL: **R\$ 198.976,36 (Cento e Noventa e Oito Mil Novicentos e setenta e seis Reais e Trinta e Seis Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0022, Ação 2651, Plano Orçamentário 001100, Fonte 0215, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Macapá/Ap, 15 de fevereiro de 2021.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA

Superintendente SVS

Decreto n° 2.802/2017 – GEA

HASH: 2021-0416-0005-5198

EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021-CEL/SVS

PROCESSO n° 300.203.002/2021 – SVS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Medida Provisória nº 1026/2021. OBJETO: Dispensa de licitação através de chamamento público para aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega imediata. FAVORECIDO: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; CNPJ 81.618.753/0001-67. VALOR GLOBAL: **R\$ 198.976,36 (Cento e Noventa e Oito Mil Novicentos e setenta e seis Reais e Trinta e Seis Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0022, Ação 2651, Plano Orçamentário 001100, Fonte 0215, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Macapá/Ap, 15 de fevereiro de 2021.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SVS

Portaria n° 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0416-0005-5201

EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021-CEL/SVS

PROCESSO n° 300.203.002/2021 – SVS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Medida Provisória nº 1026/2021. OBJETO: Dispensa de licitação através de chamamento público para aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para atendimento do Plano

Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega imediata. FAVORECIDO: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**; CNPJ 78.589.504/0001-86. VALOR GLOBAL: **R\$ 186.500 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0022, Ação 2651, Plano Orçamentário 001100, Fonte 0215, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Macapá/Ap, 15 de fevereiro de 2021.
CELISA PENNA MELO CAPELARI
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/ SVS
Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0416-0005-5202

EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CEL/SVS

PROCESSO nº 300.203.002/2021 – SVS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Medida Provisória nº 1026/2021. OBJETO: Dispensa de licitação através de chamamento público para aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega imediata. FAVORECIDO: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ 04.187.384/0001-54. VALOR GLOBAL: **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0022, Ação 2651, Plano Orçamentário 001100, Fonte 0215, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Macapá/Ap, 15 de fevereiro de 2021.
CELISA PENNA MELO CAPELARI
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/ SVS
Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0416-0005-5197

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021

PROCESSO Nº 300203.125/2020 – SVS/AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de seringas com agulhas acopladas para atendimento do Programa Nacional de Imunização no Estado do Amapá, visando às rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SVS

CNPJ nº 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: **NEXT MEDICAL LTDA**,

CNPJ nº 32.582.556/0001-20

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**.

Nota de Empenho nº 2021NE 00219

DATA ASSINATURA: 15/04/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Srº **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. **JURACY CARDOSO DO RÊGO**, representante legal da empresa.

Macapá, 15 de abril de 2021.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

HASH: 2021-0416-0005-5219

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-UCC/SVS

PROCESSO Nº 300.203.141/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) na cidade de Macapá destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, grupos geradores de energia e outros equipamentos que venham a ser envolvidos em ações realizadas ou apoiadas pela Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/AP, bem como, outros equipamentos e veículos que venham a ser adquiridos por esta SVS/AP.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SVS, CNPJ nº 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: **REAL PETRÓLEO LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 09.405.430/0001-68

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 144.417,87 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**.

Nota de Empenho nº 2021NE00211.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, com início na data de 16/04/2021 e encerramento em 16/07/2021.

Este Contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 15/04/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Srº **Dorinaldo**

Barbosa Malafaia, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. **Alex Vasques Nunez**, representante legal da empresa.

Macapá, 15 de abril de 2021.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

HASH: 2021-0416-0005-5218

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CEL/SVS

PROCESSO nº 300.203.002/2021 – SVS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º, Medida Provisória nº 1026/2021. OBJETO: Dispensa de licitação através de chamamento público para aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios, com entrega imediata. FAVORECIDO: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ 04.187.384/0001-54. VALOR GLOBAL: **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0022, Ação 2651, Plano Orçamentário 001100, Fonte 0215, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Macapá/Ap, 15 de fevereiro de 2021.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente SVS
Decreto nº 2.802/2017 – GEA

HASH: 2021-0416-0005-5200

PORTARIA Nº 083/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 46/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Rozângela M. Rodrigues Gurjão** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Itauba e Cutias do Araguari no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017
HASH: 2021-0416-0005-5176

PORTARIA Nº 084/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 47/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Ivan Silva de Souza** (Técnico) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0416-0005-5187

PORTARIA Nº 085/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 48/2021- NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **Mara Jane Tavares Santana** (Técnica) e **Geiza Vitória Miranda de Lima** (Assessora de comunicação) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Amapá e Calçoene no período de 02/04 a 04/04/2021, a fim de realizar ações referentes ao plano estadual de vacinação do novo Coronavírus, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 01 de abril de 2021.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0416-0005-5173

PORTARIA Nº 092/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Giovani Rodrigues Cordeiro Mariano**, Farmacêutico, efetivo, matrícula: nº 1093886,

Servidor Público do Estado- cargo exercido: Gerente do Núcleo de Gestão da Rede de laboratórios sob decreto 3600/2017-SVS/AP, para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Memo. nº 20/2021-UCC/SVS-AP

Contrato nº 006/2019- UCC/SVS/AP Empresa: **TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP**. Objeto: Empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde infectante e não infectante na Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/AP.

Macapá-AP, 12 de abril de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº2802/2017

HASH: 2021-0416-0005-5169

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 331/2021 – DETRAN/AP, 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2014 – DETRAN/AP x EMPRESA **B.F CAMPOS DOS SANTOS-EPP**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **SAMEA MUNIZ RODRIGUES**, Coordenadora/Coordenadoria de Operações/COP, para atuar como Fiscal Titular e **ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações/NUINF, para atuar como Fiscal Substituta no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº027/2014, estabelecido com a EMPRESA **B.F CAMPOS DOS SANTOS-EPP**. CNPJ

(MF) Nº 03.455.183/0001-28.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria tem efeitos retroativos, a contar de 12 de dezembro de 2019 até 24 de janeiro de 2021, em substituição a Portaria nº 219/2019-DETRAN/AP de 12 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente – DETRAN/AP

HASH: 2021-0416-0005-5217

Companhia de Eletricidade do Amapá

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

I – CONVOCAÇÃO: Convocada em 10 de Março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.371, pág. 63 no dia 10 de março de 2021 e nas duas edições subsequentes, nº 7.372, pág. 66 no dia 11 de março de 2021 e nº 7.275, pág. 114/115 no dia 15 de março de 2021, e no Jornal Diário do Amapá, na edição nº 7999, de 10 de março de 2021, na edição nº 8000, no dia 11 de março de 2021 e na edição nº 8001, no dia 12 de março de 2021, estando de acordo com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da CEA.

II – ORDEM DO DIA: (a) deliberar sobre os Estudos para Desestatização; (b) deliberar sobre a execução da desestatização da CEA conforme proposta contida nos Estudos para Desestatização; (c) autorizar a diretoria da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia; e (d) abertura do Data Room.

III – INSTALAÇÃO: Instalada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 15h (quinze horas), de forma presencial, bem como por videoconferência em razão da pandemia da COVID-19, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº 163.0000004-2, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CEA, representada por maioria do Capital Social, conforme consta no “Livro de Presença”: Governo do Estado do Amapá, na pessoa do Senhor **Narson de Sá Galeno**, Procurador Geral do Estado, portador do

DECRETO nº 0930 de 17/03/2021. Foi encaminhado Ofício de convocação aos acionistas minoritários, contudo não houve manifestação e nem comparecimento presencial ou de forma remota.

IV – DELIBERAÇÕES: O representante do Governo do Estado do Amapá-GEA Procurador Geral Senhor Narson de Sá Galeno declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da Assembleia. Foi entregue ao Acionista, a Nota Técnica nº 001/2021-PRJ/DF/PR; a proposta da administração; os Estudos da Desestatização; a Deliberação nº005/2021-CONSAD, em 03 de março de 2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, em 03 de março de 2021. Após análise o acionista deliberou à unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 1. Determinar a juntada de Nota Técnica da SEPLAN, manifestação do comitê estadual de apoio a nova concessão de distribuição de energia elétrica no Estado do Amapá e decreto nº 0931 de 18/03/2021 para subsidiar seu voto; 2. Aprovar os Estudos para Desestatização, conforme documentos rubricados pelos presentes e arquivados na sede da Companhia; 3. Aprovar a execução da desestatização da CEA conforme proposta contida nos Estudos para Desestatização; 4. Autorizar a diretoria da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia, e 5. Abertura do Data Room, conforme modelagem do BNDES. Nada mais havendo a tratar, o representante do Acionista Majoritário agradeceu a participação e deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Sônia Regina Ferreira Paiva, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Narson de Sá Galeno Procurador Geral do Estado do Amapá	Sônia Regina Ferreira Paiva Secretária Geral e Executiva
--	---

HASH: 2021-0416-0005-5213

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 60 de 15 de abril de 2021

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0888P-DIBEF/AMPREV, de 02/09/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DA INSTITUIDORA:

Nome da ex-servidora: ENIA DE AMORIM CARDOSO – Matrícula: 0083907801; Cargo Efetivo: Técnica em Enfermagem; CPF nº 630.379.042-91; Data do Óbito: 01/06/2020; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde

Vigência a partir da data da inscrição – 11/08/2020.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DA PENSIONISTA:

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Maria Helena Cardoso Frota	Filha	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de abril de 2021.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor- Presidente
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-0416-0005-5205

PUBLICIDADE

USE MÁSCARA



DICAS PARA VOCÊ



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 61 de 15 de Abril de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2021.07.0137P-DIBEF/AMPREV, de 18/02/2021**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): ROSANGELA MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO – Matrícula: 0041230-9-01; Cargo Efetivo: Professor B1 17; CPF nº 267.411.052-04; Data do Óbito: 05/12/2020; Lotação: Secretaria de Estado de Educação.

Vigência a partir da data da inscrição – 16/02/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Paula Daniela da Conceição Gomes	Filho (a)	Temporário	100%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e *caput* do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Abril de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0416-0005-5203

PUBLICIDADE





Ministério Público

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA. AVISO DE LICITACAO. PREGAO ELETRONICO. N.008.2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 008/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2021 que tem por objeto(resumo): REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Monitoramento por vídeo, rede e telefonia para os prédios do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0006404/2020-12-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail cpl@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 19/04/2021 às 10:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 30/04/2021 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 30/04/2021 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0082021

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 15/04/2021
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0416-0005-5204

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº215, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Divulga a Lei Estadual nº2.539 de 22 de março de 2021 e o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº2539 de 22 de março de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art.10 da Lei Estadual nº2539/2021, que estabelece que após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência da lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO que a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá foi publicada na data de 26/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar a Lei Estadual nº2539/2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Publicizar o endereço eletrônico do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado: http://www.defensoria.ap.def.br/diario_eletronico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 26 de março de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0416-0005-5186



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 2.539 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Amapá-AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos da instituição, o qual será veiculado sem prévio cadastramento e sem custos para qualquer cidadão, mediante acesso ao sítio eletrônico da Defensoria Pública.

Art. 2º O Diário Eletrônico da Defensoria Pública será publicado na rede mundial de computadores, no site da Defensoria Pública do Estado do Amapá, endereço eletrônico: www.defensoria.ap.def.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar e equipamento que tenha acesso à internet.

§ 1º O Defensor Público Geral designará agentes públicos para assinarem digitalmente os documentos.

§ 2º Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos da Defensoria Pública para os fins da presente lei deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Art. 3º A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigirem intimação ou vista pessoal.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá será publicado de segunda a sexta feiras, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da Capital.

Art. 5º A data da publicação será sempre o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Lei nº 2.539 de 22 de março de 2021 f. 2

Art. 6º Quando não for possível a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá por motivo de força maior, ficam autorizadas publicações no Diário Oficial do Estado do Amapá, devendo a circunstância ser divulgada no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DPE/AP.

Art. 7º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública torna-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico da Defensoria Pública atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Art. 9º Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões, devendo eventuais retificações constar em nova publicação.

Art. 10. Após a publicação da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a existência desta lei e de seu conteúdo deverão ser divulgados durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 11. O Defensor Público Geral regulará esta Lei, cujas as despesas com a execução ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 30010640. Cód. CRC: AEE2CD2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com DISPUTA ABERTA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. Data: 03/05/2021 as 10H 30min. (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 853647.

Ferreira Gomes-AP, 15 de abril de 2021.

Luana Brito

Pregoeiro

HASH: 2021-0416-0005-5168

Prefeitura Municipal De Itaubal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0394/2020-PMI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMI

O Município de Itauba, através da Central de Licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2020-CPL/PMI-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ANEXOS, referente aos Convênios nº 265/2018-PCN (Siconv nº 865282) e 266/2018-PCN (Siconv nº 880114), contidos no Processo Administrativo 1004.0394/2020-PMI. A empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.087.243/0001-58 sagrou-se vencedora do certame licitatório com a proposta

no valor de R\$ 5.043.508,38 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) por atender a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itauba/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa nº 1134-Centro-Itauba/AP. Demais informações pelo e-mail centraldelicitacaoitauba@gmail.com

Itauba-AP, 14 de abril de 2021.

Lorena Franklin Figueiredo Picanço

Coordenadora-CL/PMI

Decreto nº 019/2021-GAB/PMI

HASH: 2021-0415-0005-5140

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0389/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CL/PMI

O Município de Itauba, através da Central de Licitações no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CL/PMI cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL convênio nº 327/PCN/2018 (Siconv nº 865265), celebrado entre o Município de Itauba e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos de Engenharia. A empresa NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 38.181.498/0001-09 sagrou-se vencedora da licitação com a proposta no valor de R\$ 250.175,70 (duzentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos) por atender a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itauba/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa-1134-Centro-Itauba/AP. Demais informações pelo e-mail centraldelicitacaoitauba@gmail.com

Itauba-AP, 14 de abril de 2021.

Lorena Franklin Figueiredo Picanço

Coordenadora-CL/PMI

Decreto nº 019/2021-GAB/PMI

HASH: 2021-0415-0005-5139



Cód. verificador: 32503113. Cód. CRC: 4996ECA

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 16/04/2021 21:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

